



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Terça-feira, 05 de abril de 2016**

**ANO IV  
Edição 0748**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Recursos Humanos .....	08
Gabinete do Prefeito .....	01	Secretaria de Educação .....	10
Secretaria de Administração .....	03		
Divisão de Licitação .....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 055/16

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2016, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
<b>Unidade Gestora 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
Despesas Correntes								110.122.148,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.851,90	5.383.851,90	4.845.016,71	3.230.011,14	4.845.016,71	3.768.346,31	51.831.519,00	51.831.519,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.800,00	25.800,00	22.500,00	15.000,00	22.500,00	17.500,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.557.308,49	10.009.544,21	4.983.558,49	3.008.205,64	4.557.308,49	3.544.573,27	56.038.629,31	56.038.629,31
<b>Despesas de Capital</b>								28.025.411,24
INVESTIMENTOS	4.137.762,24	6.104.750,00	1.970.443,00	1.196.820,00	1.795.343,00	1.396.300,00		
	1.795.243,50	1.396.300,00	1.396.300,00	1.595.772,00	1.396.300,00	2.194.186,50	26.375.411,24	26.375.411,24

INVERSES FINANCEIRAS	205.000,00	205.000,00	184.500,00	123.000,00	184.500,00	143.500,00	2.050.000,00	2.050.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	184.500,00	143.500,00	143.500,00	164.000,00	143.500,00	125.500,00	1.050.000,00	1.050.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-388.739,27	76.674,00	-388.211,40	135.962,40	203.886,60	158.637,80	249.519,30	897.946,71
	203.988,00	158.637,80	158.637,80	181.323,21	158.637,80	149.519,30	897.946,71	897.946,71
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>14.496.864,97</b>	<b>21.854.265,16</b>	<b>11.661.807,30</b>	<b>7.769.038,20</b>	<b>11.663.557,30</b>	<b>9.063.877,30</b>	<b>139.946.506,11</b>	<b>139.946.506,11</b>
<b>Unidade Gestora 1 - CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>11.653.557,30</b>	<b>8.063.877,30</b>	<b>8.063.877,30</b>	<b>10.358.717,40</b>	<b>10.363.627,30</b>	<b>14.243.236,70</b>		

DESPESAS CORRENTES	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.410,00	245.040,00	245.040,00	245.040,00	245.040,00	306.300,00	1.963.000,00	1.963.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.530,00	70.320,00	70.320,00	70.320,00	70.320,00	87.900,00	879.000,00	879.000,00
	87.900,00	87.900,00	87.900,00	79.110,00	79.110,00	95.560,00	879.000,00	879.000,00
<b>Despesas de Capital</b>								667.000,00
INVESTIMENTOS								667.000,00

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
INVESTIMENTOS	46.690,00	53.360,00	53.360,00	53.360,00	53.360,00	66.700,00	667.000,00	667.000,00
	66.700,00	66.700,00	60.030,00	60.030,00	60.030,00	26.580,00	667.000,00	667.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>322.630,00</b>	<b>368.720,00</b>	<b>368.720,00</b>	<b>368.720,00</b>	<b>368.720,00</b>	<b>468.300,00</b>	<b>4.609.000,00</b>	<b>4.609.000,00</b>
<b>Unidade Gestora 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>460.900,00</b>	<b>460.900,00</b>	<b>418.830,00</b>	<b>418.830,00</b>	<b>418.830,00</b>	<b>348.360,00</b>	<b>4.609.000,00</b>	<b>4.609.000,00</b>

DESPESAS CORRENTES	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.010.697,12	3.926.636,48	5.379.757,79	2.468.121,31	3.702.181,97	1.542.575,82	32.136.516,40	32.136.516,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.359,00	2.152.421,68	2.582.906,00	1.721.937,34	2.152.421,68	3.013.390,35	45.026.933,60	45.026.933,60
<b>Despesas de Capital</b>								2.890.789,48
INVESTIMENTOS	599.990,00	173.070,00	944.699,44	151.840,00	230.760,00	96.150,00	2.890.789,48	2.890.789,48
	10.226.983,50	8.825.565,50	14.778.499,50	6.066.876,00	9.078.754,00	3.775.147,50	80.054.239,48	80.054.239,48
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	<b>6.824.066,50</b>	<b>5.791.147,50</b>	<b>6.444.377,00</b>	<b>3.024.918,00</b>	<b>5.791.147,50</b>	<b>5.307.006,50</b>	<b>80.054.239,48</b>	<b>80.054.239,48</b>

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.080,00	43.930,00	23.850,00	17.240,00	38.100,00	38.100,00	477.000,00	477.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.470,40	30.940,80	30.940,80	46.411,20	30.940,80	30.940,80	326.760,00	326.760,00
<b>Despesas de Capital</b>								82.500,00
INVESTIMENTOS	620,00	1.395,00	67.770,00	1.860,00	1.340,00	1.340,00	82.500,00	82.500,00
	1.860,00	1.240,00	1.240,00	1.860,00	1.860,00	30,00	82.500,00	82.500,00
<b>Total da Unidade Gestora 4</b>	<b>35.170,40</b>	<b>76.133,60</b>	<b>59.960,80</b>	<b>105.511,20</b>	<b>70.340,80</b>	<b>70.340,80</b>	<b>886.260,00</b>	<b>886.260,00</b>

Município de Cianorte - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)  
Janeiro a Março/2016

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.803,00	295.405,50	1.041.625,20	385.004,50	123.205,40	185.004,50	3.720.000,00	3.720.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.135,65	430.737,35	2.169.501,54	307.669,51	369.203,41	307.669,51	6.599.942,36	6.599.942,36
<b>Despesas de Capital</b>								110.840,00
INVESTIMENTOS	2.433,00	4.218,00	67.035,20	3.042,00	3.650,00	3.642,00	110.840,00	110.840,00
	4.218,00	6.064,00	7.300,80	3.650,00	3.650,00	2.433,00	110.840,00	110.840,00
<b>Total da Unidade Gestora 5</b>	<b>397.372,65</b>	<b>695.402,40</b>	<b>3.278.161,94</b>	<b>496.716,00</b>	<b>596.055,20</b>	<b>496.716,00</b>	<b>10.430.872,36</b>	<b>10.430.872,36</b>
	695.402,40	993.432,00	1.192.118,40	996.055,20	996.055,20	397.372,65		

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.438.221,47</b>	<b>31.900.086,44</b>	<b>30.112.343,24</b>	<b>14.801.821,40</b>	<b>21.787.412,30</b>	<b>13.882.982,20</b>	<b>235.925.877,97</b>	<b>235.925.877,97</b>
	19.739.436,40	14.379.698,20	15.290.524,00	14.508.016,00	13.971.155,80	20.150.165,20	235.925.877,97	235.925.877,97

Município de Cianorte - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Março/2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS COMENTADAS (S)	20.305.674,20	22.286.348,00	23.596.205,00	22.754.958,00	18.463.795,20	18.702.434,20	234.486.123,25	234.486.123,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.493.640,00	5.617.050,00	5.617.050,00	5.617.050,00	4.493.640,00	4.493.640,00	4.493.640,00	4.493.640,00
IMPOSTOS	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00	3.123.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. FUNDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	134.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	134.000,00	306.000,00	20.800.000,00	20.800.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB R. L.	440.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	440.000,00	440.000,00	5.960.000,00	5.960.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	897.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00	897.000,00	897.000,00	11.220.000,00	11.220.000,00
TAXAS	680.720,00	850.900,00	850.900,00	850.900,00	680.720,00	680.720,00	8.509.000,00	8.509.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO	14.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	14.500,00	14.500,00	183.500,00	183.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	574.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	574.000,00	574.000,00	9.170.000,00	9.170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	278.000,00	347.500,00	347.500,00	347.500,00	278.000,00	278.000,00	3.395.720,00	3.395.720,00
RECEITA AGRICOLA	8.257,40	11.572,00	11.572,00	11.572,00	8.257,40	8.257,40	115.720,00	115.720,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.257,40	11.572,00	11.572,00	11.572,00	8.257,40	8.257,40	115.720,00	115.720,00
OUTRAS RECEITAS AGRICOLAS	8.257,40	11.572,00	11.572,00	11.572,00	8.257,40	8.257,40	115.720,00	115.720,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.831,20	17.039,00	17.039,00	17.039,00	13.831,20	13.831,20	114.620,00	114.620,00

Município de Cianorte - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Março/2016

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2016
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
TRANSFERÊNCIAS COMENTADAS	14.114.207,00	14.749.842,00	16.044.408,00	15.306.521,00	12.620.289,00	12.620.289,00	158.014.953,25	158.014.953,25
OUTRAS RECEITAS COMENTADAS	682.307,20	852.888,00	852.888,00	852.888,00	682.307,20	682.307,20	8.528.840,00	8.528.840,00
DEDUÇÕES (S)	-1.752.288,00	-2.193.500,00	-2.193.500,00	-2.193.500,00	-1.752.288,00	-1.752.288,00	-21.901.600,00	-21.901.600,00
RECEITA CAPITAL (S)	776.500,00	4.871.825,41	873.825,00	873.825,00	776.500,00	776.500,00	13.802.420,00	13.802.420,00
RECEITA TOTAL (A+B-D)	14.114.207,00	14.749.842,00	16.044.408,00	15.306.521,00	12.620.289,00	12.620.289,00	158.014.953,25	158.014.953,25

**DECRETO Nº 56/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que garante aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o Poder da Administração Pública de aplicar sanções administrativas àqueles que com si tratam,

Considerando a necessidade de estabelecer um processo administrativo para apurar eventual infração às normas do edital de licitação, da ata de registro de preços ou do contrato Administrativo,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do Processo Administrativo para apuração de infração às normas do edital de licitação, da ata de registro de preços ou do contrato administrativo praticada por licitante ou contratada, adotando o procedimento estabelecido neste decreto.

§ 1º O disposto neste decreto aplica-se a todas as licitações, contratações e aquisições realizadas pelo Município de Cianorte, inclusive as efetuadas por subcontratações, adesões, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O processo administrativo para apuração de infração ao edital de licitação, à ata de registro de preços ou ao contrato será informado pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, do contraditório e da transparência.

Art. 2º O fiscal do contrato ou qualquer outro servidor que tenha conhecimento dos fatos, quando constatar infração à norma do edital de licitação, da ata de registro de preço ou do contrato por parte de licitante ou contratada deverá solicitar seja sanada a falta.

Art. 3º Não corrigida a falta ou, se reiterada, o fiscal do contrato ou qualquer outro servidor que tenha conhecimento dos fatos solicitará seja instaurado processo administrativo apuratório comunicando os fatos em que se baseia, por escrito, ao Prefeito Municipal que decidirá se instaurará o processo administrativo. Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica subsidiará a decisão do Prefeito indicando se a conduta descrita configura infração passível de sanção.

Art. 4º Instaurado o processo administrativo, a Procuradoria Jurídica promoverá a notificação da licitante ou contratada, por escrito, informando os fatos que ensejaram a instauração do processo administrativo apuratório, indicando os dispositivos infringidos e as sanções cabíveis, bem como o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa escrita. § 1º A defesa deverá ser apresentada da Ata do Contrato.

§ 2º Na defesa a licitante ou contratada poderá aduzir alegação referente à matéria objeto do processo, juntar documento que julgue conveniente e requerer, de maneira fundamentada, a produção de quaisquer provas admitidas em direito.

§ 3º Será recusada pelo fiscal do contrato, mediante relatório fundamentado, a prova considerada ilícita, impertinente, desnecessária ou protelatória.

§ 4º Caso entenda necessário, o fiscal do contrato poderá determinar a produção de provas, intimando o interessado.

Art. 5º O Fiscal do Contrato reunirá as provas necessárias à comprovação dos fatos, podendo realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à análise do caso.

Art. 6º Apresentada defesa ou concluída a instrução processual, o fiscal do contrato emitirá o relatório fundamentado acerca dos fatos, anexando os documentos pertinentes à comprovação dos mesmos, recomendando a procedência ou não das alegações apresentadas.

§ 1º Caso o fiscal do contrato entenda procedente a defesa apresentada, expedirá relatório no prazo de 5 (cinco) dias úteis informando a solução da irregularidade, anexará os documentos pertinentes e extinguirá o procedimento.

§ 2º Caso o fiscal do contrato entenda improcedente a defesa apresentada expedirá relatório no prazo de 5 (cinco) dias úteis informando a infração que entende subsistir, recomendando a adoção das medidas que entender cabíveis.

§ 3º O prazo atribuído ao fiscal do contrato poderá ser prorrogado uma única vez sob justificativa.

Art. 7º. Não apresentada defesa, ou apresentada intempestivamente, o fiscal do contrato comunicará a Procuradoria Jurídica o fato, apresentando os documentos pertinentes à comprovação dos fatos.

Art. 8º Apresentada defesa escrita ou no caso de ausência de manifestação da licitante ou contratada, o processo administrativo apuratório será encaminhado à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer opinativo que indicará se é caso de aplicação de penalidade e, conforme o caso, em qual espécie, bem como se é caso de rescisão contratual.

Art. 9º Após a emissão do parecer jurídico não vinculativo, o processo administrativo apuratório será encaminhado ao Prefeito do Município para decisão.

Art. 10. O Prefeito Municipal é livre para apreciar as provas colacionadas nos autos, podendo acolher total ou parcialmente, ou recusar, as razões expostas no relatório do fiscal do contrato e no parecer jurídico, sempre fundamentando sua decisão.

Art. 11. Da decisão a que se refere este artigo, a licitante ou contratada, será informado via correio, acompanhado de cópia da decisão, podendo interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do aviso de recebimento. § 1º O recurso deverá ser protocolizado junto ao fiscal do contrato.

§ 2º Recebido o recurso, o fiscal do contrato encaminhará o processo à Procuradoria Jurídica solicitando parecer jurídico para subsidiar a decisão final, e esta o encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 3º O recurso não possuirá efeito suspensivo.

Art. 12 Da análise do processo administrativo apuratório em sede de recurso, o Prefeito do Município emitirá decisão final irrecurável.

Art. 13. Na hipótese da decisão indicar a não aplicação de sanção, o processo deverá ser arquivado.

Art. 14. Na hipótese de a decisão indicar a aplicação de sanção de advertência competirá ao Prefeito Municipal procedê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 15. No caso de decisão final no sentido de aplicar sanção de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar, o Fiscal do Contrato deverá encaminhar o processo para a divisão de licitação que deverá promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Após a inscrição no Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, o fiscal do contrato deverá solicitar à Divisão de Licitação a rescisão de todos os vínculos contratuais da licitante ou contratada com o Município de Cianorte, comunicando a decisão às demais áreas envolvidas.

Art. 16. Na hipótese de aplicação de sanção de multa, o percentual estabelecido na decisão deve incidir sobre o valor atualizado do contrato, considerando todos os aditamentos, reajustes e eventuais reequilíbrios, sendo possível a compensação.

§ 1º O percentual da multa deve ser proporcional à infração apurada.

§ 2º Calculada a multa, será emitida a guia para pagamento, cujo valor poderá

ser descontado da garantia contratual, se houver, e, em não havendo garantia, a multa deve ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrada judicialmente.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§ 4º Se para o pagamento da multa estipulada for utilizado no todo ou em parte o valor da garantia, a mesma deverá ser recomposta integralmente pela contratada, nos valores iniciais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 5º Efetuado o pagamento ou a compensação do valor e juntado o respectivo comprovante, encerra-se o processo.

§ 6º Não efetuado o pagamento, e não havendo créditos em favor da licitante ou contratada para viabilizar a compensação, o processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, à Procuradoria Jurídica para adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 17. Os prazos mencionados neste decreto começam a correr a partir do dia da sua ciência oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos referidos neste decreto somente se iniciam e findam em dia de expediente da Administração Municipal.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Divisão de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2016 – Proc. 146/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com WILSON TRAMONTINI, para Locação do imóvel localizado na Rua Piratininga, 63, quadra 46, lotes 13, 14 e 15 para instalação da extensão do NIS II e partes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 349/2016 - LCT-PMC**

**Republicado por Incorreção**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a A.B.S.J.R. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, 82, Jardim Gramado, CEP 83504-400, telefone (41) 3657-7015, inscrita no CNPJ sob nº 03.544.523/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial 138/2015.

OBJETO: Contratação de horas de serviço de locação de caminhão basculante para a Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.187,70 (Vinte mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 384/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde de Mauá, 2487, Oficinas, CEP 84045-100, telefone (42) 3223-7774, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.087.476/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 195/2015.

OBJETO: Aquisição de faixas e banner para divulgação das campanhas de vacinação e demais campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.210,00 (Quatro mil duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 404/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bernardo Dornbusch, 2343, Vila Lalau, CEP 89256-100, telefone (47) 3054-8100/3054-8110, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.989.956/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 92/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços de metalúrgica para manutenção e reparos dos Ginásios e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 413/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 559, Bairro Parolin, CEP 80.220-410, telefone (41) 3074-7121, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.055.468/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 332/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação – banner em lona, chaveiros, sacolas e canecas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 414/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Industrias, 330, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88815-526, telefone (48) 3443-0160, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.935.102/0001-59. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 297/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepeti com recurso federal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 425/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nova Esperança, 920, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-400, telefone (41) 3039-9917, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.127.890/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 021/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e móveis para o Pronto Atendimento Municipal (banqueta; cadeiras; carro maca; longarinas; mesas e macas clínicas; treliche; entre outros).

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	5	cama hospitalar infantil com grade, com dimensões de 1,90 x 0,80 x 0,50m, com cabeceira e pés em tubos de aço redondos com 31,75mm, pes com ponteiros plásticos, leito em chapa de aço liso com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira, totalmente esmaltada, com colchonete revestido em couvrin na cor azul.	CONKAST	R\$ 1.082,00	R\$ 5.410,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.410,00 (Cinco mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 427/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha, CEP 83501-000, telefone (41) 3354-1001, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.626.776/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico n° 021/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e móveis para o Pronto Atendimento Municipal (banqueta; cadeiras; carro maca; longarinas; mesas e macas clínicas; treliche; entre outros).

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	5	maca clínica, construída em tubos inox pintado de 1 1/4x 1,5mm, trava em h em tubos inox pintado de 7/8 x 1,0mm. leito estofado em espuma d23 revestido em curvín lavável, pes com ponteiros em pvc. cabeceira regulável através de cremalheiras.	RENASCER BRASIL RND8007/ 80430259007	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 436/2016-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pirapó, 613, Bairro Timbaúva, CEP 98900-000, fone (55) 3513-0686na cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.470.103/0001-76. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2016.

OBJETO: Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos a serem utilizados nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (COM RESERVA DE COTA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 449/2016 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa P. M. INAGAKI TRANSPORTES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Madureira, 993, CEP 87.220-000, telefone (44) 3607-1535, na cidade de São Tomé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.278.815/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n° 22/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte aos atletas que representam o Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.320,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 452/2016-LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e WILSON TRAMONTINI, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 306, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n° 295.454-0 SSP/PR e do CPF n° 107.544.319-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa n° 15/2016.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Piratininga, 63, quadra 46, lotes 13, 14 e 15 para instalação da extensão do NIS II e partes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 138.431,40 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ para Pagamento de taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná) referente a projetos de obras municipais para obtenção de recursos financeiros de Órgãos Governamentais do Estado ou



da União, com valor de R\$ 3.569,76 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e Prazo de Vigência de até 31/12/2016; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 008/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 44/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de horas de serviços com escavadeira hidráulica visando à manutenção e conservação de estradas rurais (COM RESERVA DE COTAS).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa SARANDI TRATORES LTDA como vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**QUINTO TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. P. DA SILVA PLANTAS ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 188/2013.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

J. P. DA SILVA PLANTAS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Cristalina s/n lote 360C, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.608.489/0001-90, neste ato representada pelo Sr. João Pinto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.113.665 e do CPF n° 018.258.569-74, residente e domiciliado em Cianorte.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, tendo como término 14/03/2017. Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 618.589,80 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). O contrato passa a ter o valor total de R\$ 2.051.585,54 (dois milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 0.

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 510.

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de março de 2016.

**João Pinto da Silva**  
**J. P. Da Silva Plantas Me**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação n° 25/2016 – Modalidade Inexigibilidade

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – A revogação da Licitação modalidade Inexigibilidade n° 25/2016, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

Eletrofio Instalações Elétricas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 85.062.099/0001-09, com sede à Rodovia Pr 317 N° 8521, Parque Industrial Sul, CEP 87.065-005, Município de Maringá, telefone (44) 4009-3600, neste ato representada pelo Sr. João Alberto Forlan residente e domiciliado no Município de Maringá, portador da Cédula de Identidade n° 752.110/SSP-PR e inscrito no CPF/MF n° 046.040.759-72.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para R\$ 37.726,81 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) a partir de 01/04/2016.

**Cláusula Segunda:**

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 40.001,16 (quarenta mil e um reais e dezesseis centavos), sendo:

Abril: 3.726,81

maio: 3.726,81

junho: 3.726,81

julho: 3.726,81

agosto: 3.726,81

setembro: 3.726,81

outubro: 3.726,81

novembro: 3.726,81

dezembro: 3.726,81

janeiro: 3.726,81

fevereiro: 2.733,06

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 856.001,16 (oitocentos e cinquenta e seis mil e um reais e dezesseis centavos).

**Cláusula Terceira:**

Dotação Orçamentária:

15.03.15.452.0022.2.116 – Manutenção da Iluminação Pública 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 507 – Despesa principal 779 (885).

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**João Alberto Forlan**  
Eletrofio Instalações Elétricas Ltd  
Contratada

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 09/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: A. GOMES COSTA & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	30	carga de areia fina com 10 m³.	Mineração Tapiracuí	494,00	14.820,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 10/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	carga de areia lavada grossa com 10 m³.	Figueira	670,00	20.100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 11/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 117.630,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e trinta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
5	210,00	unidade de lajota de 1ª qualidade, com 06 furos de 9x14x19cm.	Japurá	0,31	65.100,00
6	51.000	telha modelo portuguesa cor vermelha.	Isotec	1,03	52.530,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 117.630,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 12/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 355/2015, homologado em

05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: M B FERRARI MADEIRAS - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
4	3.600	sacas de cimento com 50 kg cpliz32	Ciplan	26,00	93.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 13/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
3	30	carga de pedra brita número 01 com 12 m³.	São Tomé	658,00	19.740,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N° 14/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 356/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 17.523,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de roçadeiras, motobombas e motosserras da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: Hidronorte Poços Artesianos Ltda-Me.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações LOTE 01 - motobomba marca Branco AF.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	8	cordão de partida, para motobombas.	Branco	R\$ 8,00	R\$ 64,00
2	5	polia de partida, para motobomba.	Branco	R\$ 30,00	R\$ 150,00
3	5	engate de partida, para motobombas.	Branco	R\$ 8,00	R\$ 40,00
4	5	reparo de carburador, para motobombas.	Branco	R\$ 35,00	R\$ 175,00
5	3	kits do motor, (pistão e anéis) para motobombas.	Branco	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
6	3	jogo de junta, para motobombas.	Branco	R\$ 25,00	R\$ 75,00
7	3	rolamento do virabrequim para motobombas.	Branco	R\$ 35,00	R\$ 105,00
8	3	retentor do virabrequim para motobombas.	Sabo	R\$ 17,00	R\$ 51,00
9	4	vela, cabeça grande.	NGK	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10	4	filtro de ar, para motobombas.	Branco	R\$ 38,00	R\$ 152,00
11	4	filtro de gasolina, para motobombas.	Branco	R\$ 16,00	R\$ 64,00
12	3	cdi, (eletrônico) para motobombas.	Branco	R\$ 184,00	R\$ 552,00
13	6	agulha do carburador, para motobombas.	Branco	R\$ 26,00	R\$ 156,00
14	6	mangueira de gasolina, para motobombas.	Branco	R\$ 15,00	R\$ 90,00
15	6	mola da partida, para motobombas.	Branco	R\$ 20,00	R\$ 120,00
16	3	serviço de limpeza, regulagem e troca de peças de carburador para motobombas.	-	R\$ 40,00	R\$ 120,00
17	3	serviço de descarbonização de motor para motobombas.	-	R\$ 30,00	R\$ 90,00
18	3	serviço de mão de obra de troca de peças diversas e regulagem de motobombas.	-	R\$ 45,00	R\$ 135,00
19	3	serviço de desmontar, revisar, trocar peças, ajustar e montar motobombas.	-	R\$ 80,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 3.561,00</b>
Item	Qtde	Especificações LOTE 02 - roçadeiras marca Sthil FS 160, Sthil FS 220.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	10	ilhó, para roçadeira sthíl.	Raisman	R\$ 3,00	R\$ 30,00

2	8	bobina de fio tipo polimatic, para roçadeira stihl.	Raisman	R\$ 65,00	R\$ 520,00
3	8	porca de fixação da lâmina/carretel, para roçadeira stihl.	Raisman	R\$ 15,00	R\$ 120,00
4	8	prato giratório de fixação lâmina/carretel, para roçadeira stihl.	Lira	R\$ 18,00	R\$ 144,00
5	2.000	metros de fio de nylon laranja 4,2mm, para roçadeira.	Lira	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
6	6	lâmina de duas pontas, para roçadeira.	Rondon	R\$ 35,00	R\$ 210,00
7	6	lâmina de três pontas, para roçadeira.	Rondon	R\$ 50,00	R\$ 300,00
8	6	filtro de ar, para roçadeira.	Fenobras	R\$ 35,00	R\$ 210,00
9	6	filtro de combustível, para roçadeira.	Fenobras	R\$ 18,00	R\$ 108,00
10	6	eixo do cardan	Stihl	R\$ 88,00	R\$ 528,00
11	6	rolamento da ponta, para roçadeira.	NSK	R\$ 22,00	R\$ 132,00
12	6	coroa 3/8x7 ou 404x7, para roçadeira.	Oregon	R\$ 26,00	R\$ 156,00
13	6	pinhões , para roçadeira.	Stihl	R\$ 90,00	R\$ 540,00
14	6	kit, para roçadeira (pistão e anéis).	Stihl	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
15	6	jogo de junta do motor, para roçadeira.	Stihl	R\$ 20,00	R\$ 120,00
16	6	rolamento do virabrequim, para roçadeira.	NSK	R\$ 22,00	R\$ 132,00
17	6	retentor do virabrequim, para roçadeira.	Sabo	R\$ 18,00	R\$ 108,00
18	6	virabrequim, para roçadeira.	Stihl	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
19	6	reparo do carburador, para roçadeira.	Raisman	R\$ 32,00	R\$ 192,00
20	6	cordão da partida. , para roçadeira stihl fs 160 e fs 220q	Raisman	R\$ 6,00	R\$ 36,00
21	6	mola da partida. , para roçadeira stihl fs 160 e fs 220	Raisman	R\$ 22,00	R\$ 132,00
22	6	polia da partida, para roçadeira.	Raisman	R\$ 24,00	R\$ 144,00
23	6	manipula, para roçadeira.	Raisman	R\$ 12,00	R\$ 72,00
24	6	mola do cachimbo, para roçadeira.	Raisman	R\$ 4,00	R\$ 24,00
25	6	cachimbo, de vela, para roçadeira stihl fs 160 e fs 220.	Raisman	R\$ 14,00	R\$ 84,00
26	6	cabo do acelerador, para roçadeira.	Stihl	R\$ 55,00	R\$ 330,00
27	6	velas, para roçadeira.	NGK	R\$ 14,00	R\$ 84,00
28	6	agulha do carburador, para roçadeira stihl fs 160 e fs 220	Stihl	R\$ 16,00	R\$ 96,00
29	6	serviço de limpeza, regulagem e troca de peças de carburador, para roçadeira.	-	R\$ 35,00	R\$ 210,00
30	6	serviço de descarbonização de motor, para roçadeira.	-	R\$ 30,00	R\$ 180,00
31	6	serviço de mão de obra de troca de peças diversas e regulagem, para roçadeira stihl fs 160 e fs 220.	-	R\$ 40,00	R\$ 240,00
TOTAL DO LOTE 02				R\$ 10.580,00	

Item	Qtd	Especificações LOTE 03 - motosserra marca Husqvarna HS 445.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	6	cordão da partida, para motosserra stihl 08.	Fenobras	R\$ 6,00	R\$ 36,00
2	2	corrente 30 dentes, para motosserra.	Oregon	R\$ 56,00	R\$ 112,00
3	2	sabre para motosserra 30 dentes.	Rondon	R\$ 175,00	R\$ 350,00
4	2	polia da partida para motosserra	Fenobras	R\$ 25,00	R\$ 50,00
5	2	cdi, [eletrônico], para motosserra.	Magnetron	R\$ 180,00	R\$ 360,00
6	2	mola da partida, para motosserra.	Fenobras	R\$ 22,00	R\$ 44,00
7	2	pinhão para motosserra.	Oregon	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	2	vela para motosserra.	NGK	R\$ 14,00	R\$ 28,00
9	2	reparo do carburador, para motosserra.	Raisman	R\$ 32,00	R\$ 64,00
10	2	cilindro 08, para motosserra.	Stihl	R\$ 275,00	R\$ 550,00
11	2	virabrequim para motosserra.	Stihl	R\$ 278,00	R\$ 556,00
12	2	jogo de junta do motor, para motosserra.	Fenobras	R\$ 25,00	R\$ 50,00
13	2	engate da partida, para motosserra.	Fenobras	R\$ 6,00	R\$ 12,00
14	2	haste dupla da partida, para motosserra.	Fenobras	R\$ 6,00	R\$ 12,00
15	2	filtro de ar para motosserra de 45/62/68 cilindradas	Fenobras	R\$ 20,00	R\$ 40,00
16	2	filtro de gasolina, para motosserra.	Fenobras	R\$ 18,00	R\$ 36,00
17	2	eixo acelerador, para motosserra.	Fenobras	R\$ 38,00	R\$ 76,00
18	2	eixo do afogador, para motosserra.	Fenobras	R\$ 38,00	R\$ 76,00
19	2	rolamento do virabrequim para motosserra.	NSK	R\$ 22,00	R\$ 44,00
20	2	retentor da carcaça para motosserra.	Sabo	R\$ 20,00	R\$ 40,00
21	2	bomba de óleo da corrente.	Fenobras	R\$ 68,00	R\$ 136,00
22	2	protetor da mão, para motosserra.	Fenobras	R\$ 32,00	R\$ 64,00
23	2	esticador de corrente, para motosserra.	Fenobras	R\$ 22,00	R\$ 44,00
24	2	prisioneiro com porca, para motosserra.	Fenobras	R\$ 14,00	R\$ 28,00
25	2	agulha do carburador	Fenobras	R\$ 18,00	R\$ 36,00
26	2	alça para motosserra (cabo arqueado).	Fenobras	R\$ 52,00	R\$ 104,00
27	4	serviço de afiação de 30 dentes da corrente, para motosserra.	-	R\$ 6,00	R\$ 24,00
28	2	serviço de limpeza de carburador, para motosserra.	-	R\$ 30,00	R\$ 60,00
29	2	serviço de descarbonização de motor, para motosserra.	-	R\$ 30,00	R\$ 60,00
30	2	serviço de desmontar, revisar por completo, substituir peças e montar, para motosserra.	-	R\$ 85,00	R\$ 170,00
TOTAL DO LOTE 03				R\$ 3.382,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 59/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 008/2016, homologado em 17/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de horas de serviços com escavadeira hidráulica visando à manutenção e conservação de estradas rurais (COM RESERVA DE COTAS).

Empresa: SARANDI TRATORES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	1.125	horas de locação de escavadeira hidráulica com no máximo 5 anos de uso, com potencia mínima de 147 hp, um peso operacional mínimo de 23.000 kg, equipada com cacamba com uma capacidade mínima 1,55 m³, e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço.	R\$ 194,00	R\$ 218.250,00
2*	375	horas de locação de escavadeira hidráulica com no máximo 5 anos de uso, com potencia mínima de 147 hp, um peso operacional mínimo de 23.000 kg, equipada com cacamba com uma capacidade mínima 1,55 m³, e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço (reservado cota).	R\$ 194,00	R\$ 72.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 66/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 033/2016, homologado em 24/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 10.581,20 (Dez mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da iluminação de vias públicas – Acervo Público (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: ILUMINADA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	1.000	rele fotoelétrico conforme a ntc 810035, com sistema eletromagnético de corrente alternada 220v para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamento, com célula fotoelétrica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w(carga resistiva) e 1800va(carga indutiva) tipo nifaciona a carga a noite), grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento relação de 1:2 a 4 vezes ao ligamento	MAPRETIRON	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
11	30	metros de cabo siliconado alta temperatura 2,5 mm	POAN	R\$ 2,04	R\$ 61,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 69/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 025/2016, homologado em 28/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas de serviço com trator esteira; caminhão prancha; retroescavadeira; minicarregadeira; pá carregadeira e motoniveladora para a manutenção e conservação de estradas rurais e obras públicas (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: SARANDI TRATORES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
3	750	horas de locação de um trator esteira, com uma potência mínima de 167 cv, um peso operacional mínimo de 17.500 kg; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço.	R\$ 220,00	R\$ 165.000,00
8*	250	horas de locação de um trator esteira, com uma potência mínima de 167 cv, um peso operacional mínimo de 17.500 kg; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço (Reservado Cota).	R\$ 220,00	R\$ 55.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 406/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 282/2015, homologado em 07/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelhagem de som, áudio visual e divulgação de eventos com carro acoplado com som.

Empresa: P.S.MIRAS-SOM-ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor Total
1	100	horas de divulgação de eventos com carro de som	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00
2	20	locação de som com no mínimo 4 caixas de 600 watts e no mínimo 3 microfones pelo período máximo de 4 horas, sendo necessário a presença de um técnico operador durante o período.	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
3	20	serviço de locação de áudio visual com tela de 2 mts x 2mts sem estrutura, 4 caixas de som de 600 watts e 3 microfones pelo período de 4 horas, sendo necessário a presença de um técnico operador de áudio visual durante o período.	R\$ 790,00	R\$15.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 407/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Concorrência Pública sob n.º 08/2015, homologado em 08/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 739,20 (Setecentos e trinta e nove reais vinte centavos)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.

Empresa: AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
11	10	Demarcação de obras - área livre - (unidade ponto locado)	R\$ 211,20	R\$ 211,20
12	10	Demarcação de obras - área ocupada - (unidade ponto locado)	R\$ 52,80	R\$ 528,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 448/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 4362, de 31 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, VANDERLEI DE BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Renovação da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N.º 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 449/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, MARCELLA PAES GARCIA BATTAGLINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 14, da tabela geral de

vencimentos do município, a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 450/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de IVONETE PEREIRA DOS SANTOS SILVEIRA classificada em 160º (centésimo sexagésimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 0738, de 21 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONVENIO - N.º 02/2016/ADM-RH-CIANORTE/PR**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.309.806/0001-28. e MUNICÍPIO DE TAPEJARA Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.345/0001-06. OBJETO: formalizar permuta entre professores, lotados na área da educação, entre o Município de Cianorte e o Município de Tapejara. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do ano de 2016. DATA E ASSINATURA: Cianorte, 29/01/2016. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identificação RG. N.º 1.554.531-3/PR. e do CPF/MF n.º 258.569.019-91, Prefeito do Município de Cianorte, e Noé Caldeira Brant, portador do CPF/MF n.º 116.569.649-53, Prefeito do Município de Tapejara.

**Publique-se,**  
**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito de Cianorte

Republicado por incorreção

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 20 de maio de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, n.º 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**  
**NOME** CLASSIFICAÇÃO  
**EDNEIA ROSA DOS SANTOS** 62º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);



- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Título de Eleitor (fotocópia);
  - Certificado de Reservista (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
  - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Certidão de tempo de serviço público anterior;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	
ROANDERSON NEVES GARCIA	30°
VALTER PINHEIRO DA SILVA	31°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

<b>CARGO: INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	
JULIO CEZAR CAUASSA MACIEL	05°
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

<b>CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NOME</b>	
EVELISE VIEIRA FERRARIN	19°
RAFAEL VIEIRA CÂNDIDO	20°
MARIANA PIN DE ANDRADE	21°
DEISE DE ABREU E SILVA TUPPAN MATTOS	22°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Passo se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talhão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
ROSELI MARIA MAGALHÃES	175º
CLENIR APARECIDA GONÇALVES MARTINS	176º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talhão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de abril de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
NILZA REGINA DOS SANTOS	156º
APARECIDA RAMOS DA SILVA	157º
ANDREIA BARROS MOURA	158º
EDILAINÉ APARECIDA PEREIRA	159º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talhão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Abril de 2016, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
JULIA INÊS MELZ	23º
BRUNO APARECIDO DE SOUZA	24º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Residência (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talhão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 04 de Abril de 2016.

**GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL**  
**CHEFE DE GABINETE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONVOCAÇÃO**

Considerando as disposições do decreto nº 53/2016, ficam convocadas as instituições componentes dos segmentos abaixo relacionados, para participar da assembleia de eleição dos membros representantes para fins de compor e instalar o FME – Fórum Municipal de Educação do Município de Cianorte.

Centros Municipais de Educação Infantil  
Profissionais da Educação Pública Municipal  
Profissionais da Escola Pública Estadual  
Profissionais das Escolas Particulares  
Conselhos Escolares;  
Associações de Pais Mestres e Funcionários das Escolas Municipais;  
Instituições de educação profissional;  
Instituições de profissionais da educação;  
Instituições de ensino superior;  
Associações de bairros;  
Movimento estudantil;  
Instituições Religiosas.  
Clubes de Serviço

As demais instituições deverão encaminhar documento indicando dois membros, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente em documento assinado pela autoridade responsável:

Conselho Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Educação ;  
Conselho de Alimentação Escolar;  
Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;  
Conselho Tutelar;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria de Bem Estar Social;  
Núcleo Regional de Educação;  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Municipal de Assistência Social;

A Assembleia Geral ocorrerá no dia 07/04/2016, às 08h30min da manhã, nas dependências do Centro Estadual de Educação Profissional, sito à Rua Dom Pedro II, nº 1550, ao lado da Escola Municipal Castro Alves.

Cianorte, 01 de abril de dois mil e dezesseis.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil